



PLANO DE GOVERNO 2025-2028

CARTA AOS ELEITORES

A inscrição em latim “*Ad altiora nata*” no brasão de nossa querida Sete Lagoas, significa "Nascida para o mais alto", não é um simples detalhe. É a essência do caminho que nosso município sempre deveria ter seguido.

Apresentamos não apenas um Plano de Governo, mas a garantia de avanço para Sete Lagoas. O que oferecemos é, por um lado, a manutenção de um trabalho sério, dedicado e eficaz, que já colocou nossa cidade em um novo patamar de destaque regional e estadual. Por outro lado, temos muito a avançar. Trabalharemos com transparência, independência e compromisso, sempre com o apoio de pessoas técnicas e comprometidas com o desenvolvimento de nosso município.

Para isso, precisamos contar, incondicionalmente, com nossa mão de obra pública. Os servidores públicos municipais continuarão a serem valorizados. Sabemos que são profissionais essenciais para o funcionamento da nossa cidade. E pagar salários em dia não é apenas uma obrigação de qualquer gestor sério; é a base de um trabalho digno e respeitoso.

Um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de Sete Lagoas é a valorização da iniciativa privada. Empresas, comércio e serviços desempenham um papel crucial na economia local, gerando empregos, renda e dinamismo econômico. Nosso governo está comprometido em fortalecer essas relações, buscando parcerias eficientes e estratégicas que incentivem e valorizem não somente as empresas mas também a sua mão de obra, com salários melhores.

Acreditamos que o setor privado deve ser um aliado de peso no processo de transformação de Sete Lagoas. Por isso, promovemos políticas públicas que facilitem o ambiente de negócios, reduzam a burocracia e ofereçam incentivos para que mais empresas escolham nossa cidade como base de operações. Além disso, vamos trabalhar em conjunto com associações comerciais e industriais para identificar oportunidades de desenvolvimento e implementar projetos que contribuam para o avanço econômico de Sete Lagoas.

Com a experiência acumulada como Vereador e Deputado Estadual por três mandatos consecutivos, e com o apoio das principais lideranças estaduais e nacionais, estamos mais preparados do que nunca. Sete Lagoas já iniciou sua jornada rumo ao desenvolvimento e à qualidade de vida que todos merecem. Agora, é hora de garantir que essa trajetória siga firme, sem retrocessos.

Tenho orgulho de ser setelagoano e, como vocês, desejo uma cidade cada vez mais próspera para os nossos filhos. Juntos, continuaremos a construir uma Sete Lagoas que nos enche de orgulho, uma cidade que realmente nasceu para o mais alto. E, com o nosso trabalho e a confiança de todos, é lá que a manteremos.

Para que nossa cidade continue nesse caminho de crescimento, é fundamental que tenhamos à frente da administração alguém com a experiência e os relacionamentos necessários para garantir que Sete Lagoas receba os recursos e investimentos que tanto precisa. A gestão de um município não se faz apenas dentro de seus limites geográficos; é preciso ter influência e acesso às esferas de poder no Estado de Minas e em Brasília.

É com essa visão que reafirmo meu compromisso com Sete Lagoas. Com o respaldo que construí ao longo dos anos como Deputado Estadual, mantendo um relacionamento institucional com o Governo Estadual e Federal para garantir que nossa cidade continue a ser prioridade nas políticas públicas, recebendo maiores investimentos destas outras esferas, em infraestrutura, saúde, educação e segurança.

Sabemos que os desafios são muitos, mas com a experiência adquirida e o apoio de lideranças estaduais e federais, estamos preparados para buscar as melhores soluções para nossa cidade. Recursos e parcerias não podem ser tratados como promessas vazias, mas como resultados de um trabalho contínuo e estratégico, que estamos prontos para liderar.

Sete Lagoas precisa manter uma gestão de diálogo, trazendo os frutos desse trabalho para o desenvolvimento local. E é com essa certeza que estamos aqui, garantindo que nossa cidade continue a subir cada vez mais alto, com solidez, responsabilidade e o apoio de quem pode fazer a diferença.

Douglas Melo

Candidato a Prefeito de Sete Lagoas (PSD)

Euro Lanza de Andrade

Candidato a Vice-prefeito de Sete Lagoas (REDE)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OS PILARES DA GESTÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃ

2.2 POLÍTICAS PARA MULHERES

2.3 SAÚDE PÚBLICA

2.4 EDUCAÇÃO

2.5 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.6 EMPREGO, RENDA E QUALIFICAÇÃO

2.7 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

2.8 SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

2.9 CULTURA, JUVENTUDE E ECONOMIA CRIATIVA

2.10 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E CIDADANIA

2.11 ESPORTES E LAZER

2.12 MEIO AMBIENTE

2.13 PROTEÇÃO ANIMAL

2.14 TURISMO

2.15 INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANO DIRETOR

3. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

Em agosto de 2023, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou a estimativa do número de habitantes de todos os municípios do Brasil. De acordo com o órgão, a estimativa é de que Sete Lagoas tenha 227.360 habitantes. Definitivamente, é uma cidade média caminhando a passos largos para se tornar uma cidade grande. Ainda de acordo com o IBGE, Sete Lagoas ocupa o posto de décima economia do Estado de Minas Gerais. Já ocupou a oitava posição. Não se pode ignorar sua importância estratégica e econômica nos âmbitos regional, estadual e nacional.

Há, no município, potencialidades únicas que começaram a serem exploradas e daremos continuidade: o turismo, sua localização geográfica privilegiada, sua vocação para os negócios, sua gente cheia de cultura, talento e conhecimento etc. Além desses, são inúmeros potenciais que precisam estar aliados a um detalhe: ação política.

De quatro em quatro anos, os eleitores têm a oportunidade de dar um novo rumo à sua cidade. As eleições municipais são o ápice do processo democrático. Em um único dia, ao sair de casa com uma decisão na cabeça e na ponta dos dedos, os cidadãos são responsáveis por guiar o destino dos próximos quatro anos do município. Por meio do voto, dão o poder e a responsabilidade para que alguém possa gerir toda uma cidade. E isso impacta a vida de todos(a) diariamente, mesmo que o eleitor vote nulo, vote em branco ou não vote. Não participar e deixar que os outros escolham o resultado também é uma decisão.

Neste Plano de Governo demandas básicas da população setelagoana continuarão sendo resolvidas, ao mesmo tempo aprimoradas, sendo necessário se pensar em uma cidade para o presente e para o futuro. Sete Lagoas ainda tem grandes desafios que serão enfrentados. Um dos desafios aflige a todos e chega ao ponto de dificultar o avanço empresarial no município: o asfalto. Outros desafios premente, tais como: infraestrutura, saneamento básico, saúde, educação, entre outros. Tem-se de trabalhar na resolução urgente das demandas mais básicas da população e em iniciativas que possam garantir o crescimento e o desenvolvimento sustentável e humano do município.

É exatamente por todos esses desafios que Douglas Melo se apresenta nas Eleições de 2024. Atualmente, é o mais preparado. Não apenas para resolver os problemas mais

básicos, mas para despertar a cidade para suas principais vocações e colocá-la, definitivamente, nos trilhos do desenvolvimento sustentável.

As propostas iniciais desse Plano de Governo foram elaboradas através de sugestões de técnicos, especialistas e da população que sabe as reais dificuldades enfrentadas no dia a dia da cidade.

Relacionamos abaixo os principais eixos de trabalho, entretanto, este documento estará em contínua construção. Contará sempre com o diálogo e com o apoio da população, da sociedade civil organizada, dos servidores públicos municipais e de quem quiser o bem da cidade. Não há, aqui, a solução de todos os problemas de Sete Lagoas. Mas há alternativas sérias para caminhar-se na resolução das demandas mais básicas da população, além de iniciativas inteligentes para transformar Sete Lagoas em uma cidade desenvolvida, cheia de oportunidades, com qualidade de vida ímpar e livre.

2. OS PILARES DA GESTÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃ

➤ Diretrizes da Administração Pública

- a) Fortalecer as relações intermunicipais, estadual e federal por meio de uma administração harmônica entre as esferas públicas e os três poderes;
- b) Aprofundar o relacionamento com organismos nacionais e internacionais para a transferência e desenvolvimento tecnológico;
- c) Organizar a população: associações, as organizações da sociedade civil, clubes, grêmios e sindicatos serão permanentemente estimuladas a participarem das atividades de interesse público;
- d) Fortalecer os conselhos Municipais, implementar os Planos Municipais e Fundos Municipais para debater as políticas municipais setoriais e as propostas orçamentárias anuais, assim como a aplicação de seus recursos para o desenvolvimento e manutenção;
- e) Governar com responsabilidade fiscal, garantindo uma gestão orçamentária participativa e democrática e dialogando com a população de forma transparente;

f) Construir um governo com acompanhamento de metas semanais por meio de uma gestão profissional e responsável, pautada pelas melhores práticas, modelos e processos de gestão;

➤ **Acesso à informação e transparência**

a) Promover a transparência de suas ações, de seus processos e da aplicação de recursos, por meio de ferramentas tecnológicas, para ampliar o acesso às informações públicas para os servidores, facilitando a fiscalização e denúncias;

b) Informatizar totalmente a Prefeitura, fomentar a criação de um aplicativo (APP) para disponibilizar conteúdos atualizados e acessibilidade aos serviços e documentos funcionais;

➤ **Valorização, saúde e qualificação profissional do servidor**

a) Estabelecer um plano de carreira e de função que garantam a cada um perspectivas profissionais, de remuneração e de ascensão;

b) Criar um programa de formação, aperfeiçoamento e qualificação do servidor público municipal com incentivos para a formação continuada e valorização dentro dos quadros públicos municipais, com cursos, palestras, simpósios, workshops;

c) Estabelecer programas de acompanhamento periódico da saúde física e psicológica dos servidores públicos, com foco na prevenção de doenças e promoção do bem-estar laboral;

➤ **Atendimento, Modernização e Informatização**

a) Melhorar a eficiência de atendimento ao cidadão é nosso compromisso, através de ferramentas tecnológicas que desburocratize e otimize o atendimento do cidadão;

b) Implantar a Prefeitura Digital, com a disponibilização de serviços e emissão de documentos municipais, IPTU, ISS e outros para os cidadãos acessarem via internet, ou App;

c) Estabelecer controles internos de avaliação e valorizar o desempenho dos servidores e dos serviços prestados pela administração pública, principalmente através de uma prefeitura digital;

d) Implantação de uma central de atendimento ao cidadão, com intuito de receber e tratar as reclamações quanto à buracos, placas e demais demandas.

➤ **Administração indireta - SAAE, Cohasa, Codesel, Seltur e Escola Técnica Municipal:**

Os órgãos da administração indireta receberão todo o apoio para a adequação de suas diretrizes de atuação, com foco na melhoria contínua da gestão interna e eficiência na prestação dos serviços para a população;

SAAE: A proposta é aprimorar o Plano Municipal de Saneamento Básico, sobretudo para:

- a) Abastecimento de Água
- b) Esgotamento Sanitário
- c) Melhoramento da gestão e valorização dos servidores do SAAE
- d) Marco legal do Saneamento básico

Cohasa: Restruturação financeira, tornando-a capaz de resgatar as suas funções originais;

Codesel: Promover o planejamento e a execução de projetos relacionados com o desenvolvimento do município; Executar de forma direta ou indireta as obras de urbanização, saneamento, pavimentação e infraestrutura em geral;

Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas (ETMSL): Adequação e adaptação aos novos cenários da educação técnica, com foco nas melhorias na estrutura física, nos equipamentos e processos pedagógicos, firmando parceria com empresas, universidades e outros, com intuito de formar mão de obra qualificada do público em geral e dos servidores municipais.

SELTUR: Promover através de estudo de viabilidade técnico, operacional e financeiro a continuidade da administração, pela SELTUR, do Parque da Cascata e do CAT.

2.2 POLÍTICAS PARA MULHERES

- a) Viabilizar a representatividade das mulheres no secretariado municipal da Prefeitura de Sete Lagoas e em demais posições de comando e decisão nas diversas esferas e serviços do governo;
- b) Estruturar, fomentar, fortalecer a Secretaria Municipal da Mulher, setor responsável por elaborar, propor, planejar, executar e fomentar a implantação de políticas públicas voltadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres, através de programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos, além de incentivar, apoiar e estruturar políticas para geração de emprego e rendas das mulheres;

- c) Fortalecer e equipar o Conselho Municipal de Direitos para Mulheres, órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador destinado a promover melhores condições e a defender os direitos das mulheres, garantindo sua estruturação para plena atuação visando assegurar a participação efetiva das mulheres no desenvolvimento social, econômico, político e cultural no município de Sete Lagoas;
- d) Ampliação do atendimento e fortalecimento da Casa de Acolhimento à Mulher, proporcionando às mulheres em situação de violência e seus dependentes, atendimento humanizado, integral e qualificado de acordo com suas demandas, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres;
- e) Garantir o acolhimento das mulheres em situação de violência sob grave risco de vida, juntamente com seus dependentes, em unidade segura que preserva sua identidade e garanta sua integridade física seja por meio de convênios, consórcios ou serviço próprio municipal;
- f) Fortalecer a Rede de Atendimento às mulheres, garantindo capacitação contínua aos servidores municipais para o atendimento especializado nas áreas de segurança pública, na assistência social, na educação e, especialmente na saúde, qualificando parcerias existentes e qualificando os serviços voltados a esse público nas políticas públicas municipais;
- g) Fortalecer e fomentar a Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, bem como implantar o Comitê Interinstitucional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres responsável por monitorar, deliberar, propor e fiscalizar as ações referente ao tema no município de Sete Lagoas;
- h) Fortalecer o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher, que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres;

- i) Viabilizar a celebração de convênios com entidades não governamentais e da iniciativa privada para implementação de programas de combate à violência contra a mulher;
- j) Ampliar e garantir o direito ao parto humanizado e seguro, garantindo o atendimento integral à pessoa gestante e ao recém nascido no pré-parto, parto e pós-parto, além de fomentar a assistência integral à saúde da mulher, incentivando e garantindo o acesso ao planejamento familiar conforme diretrizes e normas técnicas do SUS;
- k) Fortalecer as políticas de saúde relacionadas à prevenção da IST's, fomentando ações educativas em saúde sexual, bem como ampliar o acesso à testagem e tratamento das IST's e garantir a capacitação contínua das equipes de saúde sobre o tema;
- l) Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases de seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência em saúde, conforme princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- m) Garantir o atendimento humanizado à parturiente, gestantes e gestantes de alto risco garantindo o acesso a exames, insumos e consultas necessárias nos diversos níveis de atenção em saúde, assim como ações efetivas para prevenção da violência na assistência obstétrica do município de Sete Lagoas;
- n) Criar a “Semana de Popularização do Conhecimento da Mulher”, que contará com diversas iniciativas recreativas e de conscientização em toda a cidade e nas escolas municipais, abordando temas como prevenção ao feminicídio, comportamento masculino abusivo e outros assuntos, conforme Lei Municipal 9.615/2023;
- o) Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e homofobia e estabelecer uma política educativa de combate ao preconceito.
- p) Criar mecanismos de promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando os fatores sociais de vulnerabilidade como raça/etnia, regionalização, orientação sexual e de deficiência de programas de economia solidária;

- q) Ampliar as vagas em berçários e creches municipais com horários estendidos como forma de favorecer a inclusão e permanência das mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da independência financeira;
- r) Apoiar e fomentar projetos de empreendedorismo e cooperativismo protagonizados por mulheres;
- s) Desenvolver campanhas permanentes de conscientização e enfrentamento ao assédio e violência sexual;
- t) Criar ações nas escolas para jovens e adolescentes para promover conhecimento quanto doenças sexualmente transmissíveis e saúde, abuso e violência sexual, pedofilia, prevenção e denúncias com o objetivo de auxiliar na identificação e prevenção de possíveis situações de vulnerabilidade para esses temas;
- u) Criar o “Perfil da Mulher Setelagoana”, que consistirá na elaboração de pesquisas estatísticas diagnósticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas municipais que subsidiarão dados para a elaboração de políticas de acordo com as demandas;

2.3 SAÚDE PÚBLICA

O foco principal dessa área é a criação e implantação de políticas públicas de promoção da saúde, humanizada e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS. Abaixo, você confere as principais ações relacionadas à Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

- a) Viabilizar um sistema informatizado eficiente para agendamento de consultas, exames e outros serviços, objetivando o andamento transparente deste trabalho, é uma das principais metas para garantir o acesso dos usuários;
- b) Fortalecer a atenção primária em saúde de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) garantindo a estrutura funcional de recursos materiais e humanos adequada às estratégias de saúde da família e definir identidade visual padrão como forma de revitalizar e dar visibilidade aos equipamentos de saúde pública;
- c) Qualificar e estruturar a Atenção Básica por meio da criação de novas equipes e/ou redirecionar territorialmente as existentes, inclusive com a discussão do modelo assistencial de Atenção Básica Municipal, conforme diretrizes do SUS

- e do Ministério da Saúde, buscando o aprimoramento dos serviços e processos de trabalho;
- d) Viabilizar o credenciamento e estruturação do PA Belo Vale como UPA Tipo I junto ao Ministério da Saúde;
 - e) Consolidar os instrumentos e programas de assistência em saúde de média e alta complexidade visando melhorar a qualidade dos serviços próprios e contratados;
 - f) Implementar mutirões periódicos de consultas de especialidades, cirurgias e exames como ultrassom, mamografia, endoscopia, na rede própria municipal e em parcerias com clínicas privadas de modo a extinguir e prevenir filas de espera e demandas reprimidas;
 - g) Ampliar o uso da telemedicina como importante instrumento no diagnóstico à distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos;
 - h) Promover melhorias na rede de Atenção à Saúde do município com melhor infraestrutura das unidades de atenção primária, secundária e terciária, equipamentos e materiais permanentes, fortalecendo a capacidade instalada da rede e o atendimento adequado às demandas da população;
 - i) Fomentar e fortalecer a implantação de políticas públicas de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, aumentando a capacidade de testagem e acesso a tratamento, bem como investir em campanhas educativas sobre as formas de prevenção e tratamento como forma de diminuir o preconceito acerca da temática, em especial para as populações chave e prioritárias;
 - j) Investir na educação permanente dos profissionais de saúde para sensibilização a respeito dos determinantes sociais em saúde das IST's e inclusão de mecanismos de prevenção nas rotinas e cotidiano dos serviços;
 - k) Viabilizar a implantação da Clínica de Imagem do município com a modernização de equipamentos e garantia da qualidade de serviço prestado para mais efetividade e precisão diagnósticas;
 - l) Implantar, ampliar e fortalecer os ambulatórios de especialidades médicas, garantindo a prestação de serviços por profissionais capacitados e acesso a exames especializados;

- m) Garantir a efetividade e pleno funcionamento das atividades do Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) com a inserção das Práticas Integrativas seguindo as diretrizes do SUS;
- n) Fortalecer a atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas (Cismisel) junto aos demais municípios da microrregião no atendimento à média complexidade;
- o) Fortalecer as políticas de imunização através da realização de campanhas educativas sobre a importância da vacinação para prevenção de adoecimento e agravos em saúde, reforçando o caráter de garantia de promoção da saúde coletiva;
- p) Ampliação da rede hospitalar no município, com oferta de mais leitos, além da capacidade instalada de cirurgias eletivas visando a redução de filas de espera e demandas reprimidas;
- q) Estimular a residência médica e multiprofissional em parceria com universidades e outros;
- r) Viabilizar o Centro de Reabilitação Funcional garantindo estrutura adequada, profissionais capacitados, aparelhos e insumos modernos que garantam o atendimento adequado às necessidades dos pacientes;
- s) Fortalecer a rede de apoio diagnóstico ampliando a capacidade de atendimento dos laboratórios, garantia de insumos e materiais, equipamentos adequados e qualificação permanente da equipe;
- t) Implantar, fortalecer e garantir a execução de políticas de segurança do paciente, segurança de medicamentos e *compliance* no âmbito das redes da atenção à saúde;
- u) Fortalecimento das políticas de atenção primária à saúde da mulher, pré-natal, criança, adolescente, adulto, idosos, indivíduos com doenças crônicas, em concordância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- v) Fortalecer a rede de atenção à saúde bucal, ampliando e garantindo o acesso, bem como modernizar os consultórios odontológicos;
- w) Reestruturar, fortalecer e implantar a política de saúde mental no município de acordo com as diretrizes e princípios da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), combatendo a lógica manicomial, garantindo acesso e promoção do cuidado em liberdade, assim como a ampliação e garantia do acesso a medicamentos psicofármacos;

- x) Incentivar e habilitar serviços de saúde mental, incluindo a ampliação de leitos de saúde mental em hospitais gerais, a habilitação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Unidades de Acolhimento (UA), bem como reformar e ampliar os serviços já existentes, com o compromisso de impulsionar a Política de saúde mental, álcool e outras drogas, fundamentada no conceito do cuidado em liberdade e orientada pela lógica antimanicomial;
- y) Implantar políticas de atenção ortopédica e oftalmológica;
- z) Ampliar a rede de alta complexidade no município de Sete Lagoas, em especial a atenção hemodialítica, em especial com ampliação de vagas, e oncológica;
- aa) Fortalecer a Vigilância em Saúde no município (Vigilância Sanitária; Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador) como mecanismo de fortalecimento da prevenção de doenças transmissíveis, contenção do avanço de doenças endêmicas e o monitoramento epidemiológico sobre agravos em saúde;
- bb) Fortalecer serviços da Assistência Farmacêutica para ampliar a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal, com atendimento farmacêutico à população, principalmente aquela que não possui condições de adquirir medicamentos na rede privada
- cc) Valorização dos Agentes de Saúde Comunitários e de endemias;
- dd) Fortalecer o serviço da Central de Regulação de Serviços de Saúde do Município de Sete Lagoas, departamento responsável pela organização do acesso do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS) às consultas, exames, procedimentos especializados e a cirurgias eletivas;

2.4 EDUCAÇÃO

- a) **Políticas de valorização do Piso Nacional do Magistério e Hora Remunerada:** formar Grupo de Estudos para levantamento e análise legal da situação do piso nacional do magistério em Sete Lagoas, bem como da situação da Hora Remunerada na carga horária do servidor da Educação;
- b) **Políticas de valorização do professor e dos serventes escolares:** criação de programas de apoio psicológico voltados aos desafios da relação aluno-professor;

- c) **Projetos de modernização e informatização:** reestruturaração, ampliação, reforma e modernização das escolas municipais, visando também atender aos alunos com necessidades educativas especiais.
- d) **Escola em Tempo Integral:** Estimular o atendimento da Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino;
- e) **Creches:** Realizar estudo técnico das demandas reprimidas de vagas em creches para conciliar a construção/ampliação de novas Creches e/ou finalização das obras daquelas já iniciadas. Criar novo modelo de atendimento das creches com horários estendidos. Viabilizar novos servidores para atendimento dos horários especiais.
- f) **Colônia de Férias:** Promover, no período de férias escolares, através de parcerias, atividades extras objetivando a permanência das mulheres/responsáveis no mercado de trabalho;
- g) **Integração da grade curricular municipal:** promoção de atividades teóricas e práticas, abordando temas relacionados à violência doméstica, pedofilia, racismo, maus tratos a animais, bullying e outros e educação ambiental;
- h) **Transporte escolar:** trabalhar na criação de um projeto voltado à logística desse setor com o objetivo de atender melhor os alunos e de reduzir custos;
- i) **Integração Secretaria de Saúde-Secretaria de Educação:** criar um programa de integração dessas duas secretarias, visando a saúde dos estudantes, para atendimentos de higiene bucal, exames oftalmológicos, avaliação postural, ergonômica e psicológica;
- j) **Programa Universidade-Escola:** desenvolver uma aproximação das escolas municipais com as faculdades e universidades de Sete Lagoas com o objetivo de promover cursos, palestras, visitas guiadas, iniciação científica;
- k) Criar novos cursos técnicos na ETMSL, conforme demanda do mercado para qualificação de mão de obra;

2.5 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de nossa cidade é o que efetivamente conta. Por isso, o desenvolvimento econômico precisa, também, melhorar a vida das pessoas. Sete Lagoas voltará ao patamar das principais economias do estado, por meio de ações e instrumentos de fomento, além de um programa de desenvolvimento da

economia verde, aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial, governos estadual e federal;

➤ **Indústria, comércio e serviços, retomada econômica:**

- a) Desenvolver estratégias e estímulo à geração de emprego, com atração de novas empresas que valorizem nossos profissionais com bons salários, mudando a visão de contratação de mão de obra barata incorporada há anos em nosso município;
- b) Viabilizar através de estudos técnicos de impacto, a possibilidade de incentivos fiscais para setores estratégicos, promovendo a atração de novas empresas;
- c) Mapear e trabalhar no estímulo à retomada sustentável de diversos pequenos negócios em Sete Lagoas, ainda impactados durante e após a pandemia de Covid-19, que ainda não se recuperaram;
- d) Consolidar parcerias com lojistas e entidades representativas do município, com intuito de desenvolvimento dos setores comerciais, trazendo o SEBRAE e outros órgãos para dentro deste contexto;
- e) Analisar a retomada da Implantação do Polo Industrial Intermodal e da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) com o Setor Privado;
- f) Desenvolver um programa para transformar Sete Lagoas no maior polo logístico da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- g) Auxiliar a implantação da Central de Produção de Sinter de Minério de Ferro para incremento tecnológico da indústria de ferro gusa;
- h) Auxiliar a criação do Polo de Lácteos no meio rural para o desenvolvimento do mercado interno e exportação, através de parcerias e programas de desenvolvimento do setor;
- i) Reestruturar e viabilizar o PMDE – Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e reorganizar o CODECON – Conselho de Desenvolvimento Econômico para dar sustentabilidade às ações de fomento e desenvolvimento econômico do município;
- j) Articular junto ao governo do estado a duplicação da MG-424, que dá acesso ao aeroporto internacional de Confins, para facilitar o escoamento de mercadorias.

2.6 EMPREGO, RENDA E QUALIFICAÇÃO

As dificuldades que os municípios enfrentaram no quadro pós-pandemia ainda estão visíveis ao longo dos anos, caberá à Prefeitura direcionar todos os esforços possíveis para dinamizar e criar formas de diversificar a economia da cidade. Por isso, buscaremos:

- a) Manter programas de qualificação profissional para o fornecimento de mão-de-obra qualificada e adequada;
- b) Trabalhar na qualificação profissional direcionada com o objetivo de encontrar formas alternativas de renda, economia solidária, e fortalecimento de programas existentes no município, suficientes à preservação da dignidade das pessoas;
- c) Implementar, em parceria com o setor privado, o programa “Primeiro Emprego” com o objetivo de oferecer qualificação sócio-profissional para jovens;
- d) Desenvolver em parceria com o SEBRAE, o Programa Jovem Empreendedor;
- e) Criar a Casa do Empreendedor, aproveitando a expertise e o espaço da Sala Mineira do Empreendedor e do SEBRAE;
- f) Estabelecer parcerias com instituições financeiras para aberturas de linhas de crédito especiais através de programas de desenvolvimento;

➤ **Agricultura e pecuária**

A agricultura e a pecuária exercem papéis importantíssimos em nossa sociedade. Sete Lagoas possui 7 hortas comunitárias que ocupam uma área de 23 hectares e envolvem mais de 320 famílias. Além disso, o município conta com vários pequenos produtores na área urbana e em comunidades como Paiol, Estiva, Silva Xavier, Fazenda Velha, Lontra e Lontrinha. Esses produtores auxiliam no fornecimento da merenda escolar e de produtos saudáveis à população. É nosso compromisso manter e aumentar o apoio dado pelo poder público.

- a) Promover e cobrar ações conjuntas com a EMATER e outras entidades na assistência técnica aos produtores e no estímulo ao desenvolvimento tecnológico;
- b) Apoiar programas de desenvolvimento rural para a diversificação da produção através de parceria com a EMATER e outras entidades;
- c) Estimular e apoiar a comercialização direta pelos próprios produtores em feiras livres e itinerantes;

- d) Apoiar e fomentar a comercialização da produção das hortas comunitárias no sistema de Cesta em Domicílio;
 - e) Auxiliar na divulgação da iniciativa para captação de clientes e na informatização do processo;
 - f) Implantar a sinalização indicativa das Hortas Comunitárias do município;
 - g) Promover o cercamento das Hortas Comunitárias e viabilização de sanitários;
 - h) Efetivar o pleno funcionamento da Central de Compostagem e do Banco de Alimentos;
 - i) Desenvolver ações de saneamento no meio rural, preservando mananciais hídricos, adequado sistema de destino de águas servidas das propriedades e dejetos humanos e animais;
 - j) Apoiar comunidades rurais com foco em tecnologia de produção para aumento da produtividade e redução de custos de produção, gestão da propriedade, preservação ambiental e recuperação do lençol freático;
 - k) Reestruturar e fortalecer as associações rurais das diversas comunidades;
 - l) Formar equipes para acompanhamento e orientação das diversas operações de produção e conservação do solo nas comunidades rurais, interagindo com os profissionais da EMATER por meio de assistência técnica aos produtores;
 - m) Orientar e auxiliar os produtores rurais na construção e manutenção de “barraginhas” em áreas com declive, visando a coleta de águas pluviais e abastecimento do lençol freático com parceria da EMBRAPA e recursos do Programa Produtor de Águas;
- **Cooperativismo e terceiro setor**
- a) Apoiar o associativismo e o cooperativismo, com o objetivo de agregar valor e facilitar o acesso aos mercados;
 - b) Fortalecer programas de parcerias entre o poder público, associações e cooperativas;
- **Feiras livres e Camelódromo**
- a) Organização e fortalecimento das feiras livres do município de Sete Lagoas e expansão de novas feiras conforme demanda e estudo de viabilidade;
 - b) Reestruturar as feiras existentes, promovendo treinamento dos feirantes através de parcerias com o SEBRAE e outras entidades;
 - c) Criar eventos e ou rotas culturais gastronômicas nos espaços das feiras livres para atração de público, fortalecendo o comércio local;

- d) Viabilizar a construção do shopping popular para receber e fortalecer os pequenos empreendedores do município.

2.7 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

- a) Criar o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para fomentar a participação comunitária de profissionais da área para o avanço tecnológico do setor público;
- b) Implantar o Programa Internet para Todos, através de parcerias;
- c) Promover e desenvolver soluções inovadoras através de um aplicativo de Serviços ao Cidadão, alinhado com as demandas reais dos munícipes com intuito de reduzir o fluxo de atendimentos presenciais e otimizar o tempo de solução das demandas;
- d) Desenvolver políticas que criem um ambiente propício à atração de ações inovadoras e investimentos no setor de tecnologia;
- e) Implementar programas de incentivos atrativos que promovam a instalação de empresas do setor de tecnologia, analisar e fomentar a aprovação de incentivos fiscais para empresas de base tecnológica sediadas na cidade;
- f) Promover a otimização da gestão urbana, melhorando a eficiência dos serviços e promover a sustentabilidade;
- g) Promover a atração de investimentos, captação e fomento em editais de inovação, para realizar a transformação digital do poder público, assim como criar, atrair e desenvolver empresas de alto valor agregado.

2.8 SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Uma cidade segura oferece qualidade de vida ao seu cidadão e fornece uma base sólida para a promoção do desenvolvimento econômico e turístico. Atualmente, não se faz mais segurança pública apenas com agentes policiais. Há um novo conceito que traremos para a administração pública municipal. Faremos uma aproximação maior com os agentes de segurança pública.

Segurança

- a) Desenvolver um Plano Bienal de Segurança Pública com reuniões e avaliações periódicas;

- b) Ampliar o número de câmeras de videomonitoramento, o Olho Vivo e outras estratégias, estendendo aos bairros com representação comercial e com elevado índice de furtos e roubos;
- c) Garantir a manutenção dos portais de entrada e saída da cidade;
- d) Criação do Centro de treinamento da Guarda Civil e implementação do Stand de tiro;
- e) Criação do Centro de equitação da Guarda Municipal e Guarda Municipal Montada;
- f) Criar um sistema de comunicação mais ágil entre vigilantes, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal;
- g) Otimizar a integração entre os órgãos de segurança municipal, estadual e federal;

➤ **Guarda Civil**

- a) **Equipamento:** Fornecimento de equipamentos e tecnologia de ponta para os agentes da Guarda Civil;
- b) **Rede Rádio:** implantar o instrumento individual de comunicação, juntamente com o armamento;
- c) **Frota de viaturas alugadas:** otimizar custos, devido ao desgaste natural pela rodagem dos veículos e alto custo de manutenção, o ideal é que as viaturas sejam alugadas, a exemplo da maioria das Guardas Municipais das grandes cidades;
- d) **Incrementar e adequar o quadro de servidores,** respeitando, valorizando e reconhecendo a função de cada um;
- e) **Secretaria:** Incentivar a elevação da Guarda Municipal ao nível de Secretaria;
- f) **Construir a sede própria da GCM:** será um centro de formação e reciclagem de Guardas Municipais;
- g) **Integração:** integrar os vigias escolares e dos prédios públicos municipais à Guarda Civil Municipal com uma parceria essencial no combate à depredação do patrimônio público.
- h) **Criação da ronda escolar com passagens diárias nas escolas e em seu entorno:** levar a Guarda Municipal para dentro das escolas com projetos educacionais para os alunos, orientações de segurança pública e educação para o trânsito;
- i) Instalar câmeras de segurança com monitoramento pela Guarda Civil Municipal nos prédios públicos e locais com maior aglomeração de pessoas;

➤ **Defesa civil**

- a) Criar um Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil com objetivo de construir um instrumento que dê diretrizes de trabalho e fortalecimento da gestão de riscos e o gerenciamento de desastres na cidade de Sete Lagoas;
- b) Criar uma Coordenação Municipal de Defesa Civil, garantido a estrutura necessária à execução dos trabalhos;
- c) Firmar convênios em âmbito estadual e federal para capacitação, treinamentos, gerenciamento e participação de instituições como Polícia, Corpo de Bombeiros;
- d) Desenvolver abordagens sistêmicas de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação no município;
- e) Priorização de atuações preventivas para minimizar desastres;
- f) Criar um planejamento de acordo com pesquisas e estudos das áreas de risco desenvolvidas no município;
- g) Desenvolver um diálogo amplo com a sociedade civil acerca das ações necessárias de prevenção para se evitar desastres;

➤ **Trânsito**

O trânsito é um problema que atinge, de forma direta ou indireta, toda a população. Será feito um estudo mais abrangente para levantar as demandas e propor melhorias, tornando o trânsito mais seguro. No entanto, uma das nossas prioridades será:

- a) Sincronização e readequação dos semáforos;
- b) Readequação das placas de sinalização;

2.9 CULTURA, JUVENTUDE E ECONOMIA CRIATIVA

- a) Garantir a execução orçamentária e o cumprimento das obrigatoriedades do Plano Municipal de Cultura (Lei 8573/2016);
- b) Implantar e executar as ações do Plano de Desenvolvimento da Cultura;
- c) Valorizar atuação dos conselhos de cultura; Conselho Municipal de Políticas Culturais; Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Conselho Municipal da Juventude; Conselho Municipal Pró-Igualdade Racial
- d) Fortalecer e proteger a Guarda de Congo do Casarão;
- e) Criar o Festival Cultural Zacarias;
- f) Reativar o Departamento de Folclore da Prefeitura de Sete Lagoas;

- g) Promover e ampliar eventos culturais, através do estímulo à produção cultural, a exemplo da Virada Cultural, Bienal do Livro, Semana de Museus, Pontos de Cultura, buscando parcerias com o Estado e com o Governo Federal;
- h) Incentivar grupos, escolas e blocos carnavalescos;
- i) Fomentar a ampliação da Orquestra Jovem de Sete Lagoas;
- j) Estimular investimentos do setor privado na área cultura, por meio de incentivos fiscais;
- k) Fomentar atividades culturais dentro do Calendário Cultural de Sete Lagoas e estabelecer diálogos com entidades privadas objetivando promover a cultura;
- l) Valorizar a memória e da história da cidade, juntamente com a Comissão de Educação e Cultura;
- m) Reestruturar, investir e melhorar os espaços culturais, como Galeria Myralda, Casa da Cultura, Centro Cultural Nhô-Quim Drummond (Casarão), Museu Histórico Municipal, Museu do Ferroviário, CEUs;
- n) Implantar o “Solte o Play”, programa de estímulo aos músicos e grupos da cidade, com suporte na gravação de músicas, divulgação e apoio aos eventos musicais independentes;
- o) Apoiar e beneficiar instituições artísticas de Sete Lagoas, criando uma rede de apoio e construindo parcerias que viabilizem teatro, dança e música;
- p) Promover a acessibilidade em eventos culturais;
- q) Criar o Complexo Cultural Zacarias de resgate da cultura Setelagoana e valorização dos nossos artistas, onde terá espaço de convenções, de teatro, de artes, de mostra de cinema.

2.10 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E CIDADANIA

Acreditamos que o investimento mais produtivo é aquele focado nas pessoas. A lógica do setor público é o maior desenvolvimento possível da cidadania. Nesse eixo, queremos dar atenção especial às pessoas que, por algum motivo, foram ou estão privadas de seus direitos mais básicos.

➤ Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, garantindo sua execução, propondo alterações e melhorias;

- b) Aprimorar os sistemas de informações, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social;
- c) Fazer o levantamento das equipes dos CRAS e dos Conselhos Tutelares do município, verificando a necessidade de melhorar as estruturas de telefone, internet, computadores e veículos;
- d) Garantir o atendimento integral e humanizado às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
- e) Fortalecer os Conselhos de Direitos, as conferências e os fóruns de Assistência Social como espaços de democratização, formação de consensos e de gestão compartilhada com a sociedade;
- f) Desenvolver políticas públicas para atender e acompanhar os jovens que estão em situação de vulnerabilidade social e jovens egressos de abrigos;
- g) Desenvolvimento de Programas e Políticas Públicas voltadas a superação do déficit habitacional;

➤ **Segurança alimentar e nutricional**

- a) Institucionalizar, integrar e realizar o controle social de programas de segurança alimentar e nutricional, em consonância com os planos municipal, estadual e federal, com o objetivo de melhorar os índices de estado nutricional e acesso à alimentação da população, principalmente de baixa renda
- b) Fomentar políticas de segurança alimentar e nutricional e potencializar ações relacionadas ao Conselho de Segurança Alimentar,
- c) Promover o acesso à alimentação saudável e adequada, priorizando famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.
- d) Acompanhar e melhorar, se for o caso, os processos de educação alimentar e nutricional, principalmente nas escolas municipais, além de realizar pesquisas e levantamentos da situação em que se encontra a população com referência à segurança alimentar
- e) Fortalecer e integrar ações focadas em alimentação e nutrição à área de Atenção à Saúde
- f) Monitorar constantemente famílias de baixa renda com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e de qualidade
- g) Promover acesso à água de qualidade às famílias em situação de insegurança hídrica.

- h) Fortalecimento do Restaurante Popular e do Trabalhador de Sete Lagoas, garantindo alimentação saudável, de baixo custo e de qualidade à população;
- i) Fortalecer e fomentar espaços de comercialização de alimentos saudáveis através dos pequenos comércios, feiras livres e outras ações de promoção e incentivo ao consumo de alimentos saudáveis.
- j) Promover políticas municipais de incentivo à agricultura familiar e inserção dos produtos nas merendas escolares nas escolas do município;

➤ **Promoção da igualdade racial**

- a) Criar e implantar políticas públicas e mecanismos de Promoção da Igualdade Racial e combate ao racismo;
- b) Implantar um programa de combate ao racismo institucional na rede pública;
- c) Promover ações culturais nas datas relacionadas à comunidade negra e no Mês da Consciência Negra.

➤ **Idosos**

- a) Fomentar políticas voltadas para o idoso, inclusive por meio de parcerias com grupos de convivência, promovendo inclusão social e participação ativa deste público;
- b) Apoiar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa na implementação do Centro de Referência da Pessoa Idosa, que tem por objetivo ofertar apoio social a idosos em situação de violação de direitos, violência doméstica, discriminação, abandono;
- c) Estimular e apoiar o aproveitamento da população idosa nos programas de formação profissional, sua participação nos conselhos municipais;
- d) Fomentar atividades de esportes, lazer e turismo para a população idosa;
- e) Criar políticas voltadas à assistência ao idoso;

➤ **Crianças e Adolescentes**

- a) Fortalecer os serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de abandono, violência e risco social garantindo sua proteção conforme diretrizes do ECA;
- b) Fomentar projetos sociais, educativos, culturais e assistenciais para crianças e adolescentes nas comunidades;
- c) Criar e implantar serviços que atendam a egressos de medidas socioeducativas por meio da política municipal de assistência social, fomentando a educação,

trabalho e renda, com auxílio e monitoramento dos conselhos da criança, do adolescente e de assistência;

- d) Ampliar a capacidade de atenção integral à saúde da criança e dos adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde;
- e) Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município, garantindo a realização de atividades variadas que valorizem o desenvolvimento saudável, da cidadania e auxiliem no desenvolvimento da subjetividade e percepção de si;
- f) Ampliar e executar políticas públicas para a criança e o adolescente tendo como referência o Diagnóstico Social da Política da Criança e do Adolescente;

➤ **Comunidade LGBTQIAPN+**

- a) Criar e implementar políticas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+;
- b) Fomentar canais de denúncias de discriminação e fortalecer mecanismos de pesquisa e sistematização de dados relacionados à essa comunidade para subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- c) Promover, implantar e monitorar medidas que garantam, em âmbito municipal, a utilização do nome social dos interessados pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+;
- d) Garantir a ampliação da oferta de tratamentos e serviços à saúde atendendo às demandas específicas da comunidade LGBTQIAPN+ por meio do Sistema Único de Saúde;
- e) Sensibilizar equipes profissionais do Programa de Saúde para atenção às demandas específicas de lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais;
- f) Propor mecanismos culturais, educacionais, esportivos e sociais que beneficiem projetos específicos para esse segmento, garantindo a execução da Semana da Diversidade com atividades de formação e culturais, bem como garantir a realização do Orgulho LGBTQIAPN+ ;

➤ **Pessoas com deficiência**

- a) Criar mecanismos de apoio e atendimento às Pessoas com Deficiência para atender e encaminhar suas demandas bem como fomentar a formação e inclusão destes profissionais nos serviços públicos como garantia de atendimento às pessoas com deficiência auditiva;

- b) Estimular o fortalecimento do Centro de Referência ao Autismo e outros Transtornos possibilitando o atendimento multidisciplinar (fonoaudiologia, saúde auditiva, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e psicopedagogia);
- c) Oferecer, por meio do Centro de Apoio e Referência às Pessoas com Deficiência, suporte aos familiares, seguido a premissa do cuidado com o apoio psicológico, social e outros a depender das demandas;
- d) Criar políticas públicas para incentivo, inclusão e acesso ao esporte, cultura e lazer para as pessoas com deficiência;
- e) Adaptar a acessibilidade dos serviços públicos garantindo o acesso das pessoas com deficiência;

➤ **População em situação de risco**

- a) Articular ações e atividades com os Conselhos Tutelares, Ministério Público e Secretaria da Saúde nos programas sociais e nas redes de apoio às famílias em maior situação de risco;
- b) Garantir e fortalecer ações do Centro Pop (Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua) como equipamento de garantia de direitos e de desenvolvimento das políticas públicas para pessoas em situação de rua em conformidade com as diretrizes estaduais e federais;
- c) Revisar as demandas propostas pelo Fórum Técnico Municipal sobre População de Rua e formular o Plano Municipal de Políticas para População de Rua;
- d) Garantir a efetividade dos serviços de acolhimento temporário;
- e) Fortalecer o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Sete Lagoas;

➤ **Habitação**

- a) Fortalecimento da Habitação Social: aumentar a oferta de moradia através programa de habitação social para pessoas em vulnerabilidade social garantindo o direito social de habitação, fortalecendo os princípios da Política Municipal de Interesse Social;
- b) Articular ações da política de Habitação de interesse social com ações de geração de trabalho e renda, bem como ações de agricultura urbana;
- c) Elaborar, promover e executar ações de prevenção, redução e correção de risco habitacional decorrentes de ocupação em áreas impróprias à habitação, com risco de inundação ou geológico;

- d) Adequar a concentração populacional da cidade às condições ambientais e infraestrutura urbana, protegendo as áreas e edificações de interesse ambiental, histórico, e cultural prevenindo e corrigindo situações de risco;
- e) Elaborar políticas de moradia urbana que garantam a disponibilidade de serviços, estrutura, mobilidade e equipamentos públicos. Garantindo o acesso à água, ao saneamento básico, escolas, creches, serviços de saúde, lazer e esporte, dentre outras necessidades básicas, assegurando o conceito de habitabilidade;

2.11 ESPORTES E LAZER

Sete Lagoas, com mais de 227 mil habitantes, tem condições de se tornar berço de atletas de alto rendimento, bastando políticas públicas mais efetivas. Em conversa com líderes da área do esporte, propomos:

- a) Incentivar a promoção da política municipal de esportes e lazer no município de Sete Lagoas e a regulamentação do Fundo Municipal de Esportes, instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos a serem utilizados com o objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal de Esportes de Sete Lagoas;
- b) Institucionalizar o Cadastro Esportivo e de Lazer do Município, para organizar e disponibilizar informações sobre os diversos agentes, fazeres e produção na área de Esporte e Lazer;
- c) Ampliar e reestruturar o funcionamento do programa Mexa-se com orientação de profissionais de educação física, nutrição e psicologia, incluídos no Programa Saúde da Família, em parceria com a Secretaria de Saúde;
- d) Manter o Programa Caravana do Lazer, por meio da Lei Ordinária 8416/2015, para ampliar a oferta de lazer à população e estimular a vivência lúdica e a promoção da cidadania;
- e) Implantar o **Programa Descobrimo Talentos no Esporte**, utilizando a estrutura já disponível na cidade, com objetivo de encontrar novos talentos voltados a todas as modalidades;
- f) Promover os Jogos Internos e o JESEL, com realização dos Jogos Internos nas escolas municipais e dos Jogos Escolares de Sete Lagoas;
- g) Criar o Programa Escola Aberta, a ser realizado aos finais de semana, principalmente em escolas localizadas em territórios de vulnerabilidade social;

- h) Incentivar a criação do Programa Bolsa-Atleta e Auxílio-Atleta em Sete Lagoas, com o objetivo de criar novas fontes de recursos para atletas amadores e de alto rendimento;
- i) Apoiar o Democrata, principal clube profissional de futebol de Sete Lagoas, com reconhecimento de sua importância e apoio para o retorno à elite do futebol mineiro;
- j) Apoiar e incentivar escolinhas de futebol, a aproveitando o potencial da cidade, que tem mais de 30 campos e várias quadras de esportes e equipamentos;
- k) Ampliar a abrangência do Projeto Iluminar, que garante iluminação de qualidade a todos os campos de futebol da cidade, como meta de inclusão no esporte;
- l) Apoiar a Liga Desportiva Setelagoana, por meio da parceria com clubes amadores de futebol e utilização de espaços em projetos esportivos, de lazer e de interesses comunitários;
- m) Fomentar a gestão participativa em assuntos relacionados ao esporte e ao lazer por moradores e pessoas interessadas, juntamente com as associações de bairro;
- n) Criar o calendário esportivo de Sete Lagoas e divulgar os eventos esportivos aprovados pelo Conselho Municipal de Esportes e de Lazer;
- o) Utilizar lagoas da cidade para esportes náuticos, com o na cidade de Lagoa Santa, onde a seleção brasileira de remo faz seus treinamentos;
- p) Implantar o Projeto Academias da Cidade, oferecendo orientação adequada para a prática de exercícios nas academias públicas de Sete Lagoas;
- q) Resgatar a construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), no terreno de 12 mil m², disponibilizado pela Prefeitura no bairro Cidade de Deus;
- r) Readequar o uso do Complexo Esportivo Vinício Dias Avelar, no bairro Nova Cidade, utilizado atualmente apenas para a prática de futsal com locação de horários
- s) Desenvolver projetos esportivos no CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, no bairro Jardim dos Pequês;
- t) Transformar o Ginásio Poliesportivo Dr. Márcio Paulino em um Centro de Referência de Treinamento em Futsal, Handebol, Voleibol e Basquetebol;
- u) Transformar Sete Lagoas na capital dos esportes radicais, com a criação de um calendário anual de competições, utilizando, principalmente, o potencial turístico e ecológico da Serra de Santa Helena;

2.12 MEIO AMBIENTE

Nosso objetivo é garantir que Sete Lagoas seja uma cidade que promova a sustentabilidade ambiental e que esse conceito circule por todas as ações do governo e políticas públicas. Desenvolveremos ações de proteção dos mananciais, redução das perdas de água, ampliação da conscientização ambiental e da responsabilidade de todos diante dessa temática. Todas as ações serão desenvolvidas por meio de um Plano Municipal de Meio Ambiente.

- a) Promover a educação ambiental como agente de transformação da sociedade, integrando essa iniciativa com projetos sociais, de lazer, culturais e educacionais;
- b) Garantir a implementação da Lei de Incentivo à Reciclagem, (LIR), no município, promovendo o desenvolvimento econômico e social, fortalecendo cooperativas e associações de catadores, peças-chave na cadeia de reciclagem;
- c) Dinamizar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo, transformando-os em insumos para aplicações industriais, de energia e de fertilizantes, principalmente nos órgãos da prefeitura;
- d) Garantir a expansão da coleta seletiva no município de Sete Lagoas com projeções de atingimento das metas da Lei que dispõe sobre o Marco Legal do Meio Ambiente;
- e) Implantar Ecopontos em locais estratégicos do município;
- f) Modernizar o Aterro Sanitário, principalmente de acordo com as novas legislações ambientais, por meio da utilização de novas tecnologias na destinação de resíduos;
- g) Realizar um inventário das árvores do município de Sete Lagoas e propor ações relacionadas à área;
- h) Ampliar e criar meios de monitoramento para a Brigada de Incêndio da Serra de Santa Helena e criar projetos de prevenção a incêndio e de conscientização da população do entorno;
- i) Melhorar o horto florestal e ampliar as estufas de produção de mudas;
- j) Ampliar, manter e reformar praças, jardins e canteiros;
- k) Reestruturar e ampliar os programas de adoção de praças e jardins do município;
- l) Fomentar junto às grandes indústrias e aos grandes consumidores de água, como condomínios e grandes obras, a utilização de água de reuso;
- m) Revisar, melhorar e ampliar a Política de Resíduos Sólidos do Município de Sete Lagoas;

- n) Promover uma rede de entrega voluntária de materiais recicláveis, entulho, madeira, pneus, lâmpadas, eletroeletrônicos, material de podas, óleo de cozinha;
- o) Ampliar o controle sobre a emissão de poluentes das indústrias;
- p) Elaborar um plano de gestão e um atlas ambiental com o objetivo de subsidiar ações de planejamento, educação ambiental, mapear áreas degradadas do município;
- q) Desenvolver projetos nas áreas de controle ambiental, de monitoramento, de manejo e educação ambiental;
- r) Desenvolver projetos de saneamento básico na área rural em parceria com os governos estadual e federal;
- s) Fortalecer o CODEMA e garantir a execução e participação nos fóruns e conferências ambientais;

2.13 PROTEÇÃO ANIMAL

Difundir a cultura de proteção aos animais, com campanhas de adoção consciente, programas de castração de cães e gatos;

- a) Restruir o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ);
- b) Criar um programa de rede de defesa e proteção animal na cidade de Sete Lagoas;
- c) Criar o “Selo Amigo dos Animais” para estabelecimentos comerciais da área, clínicas veterinárias, veterinários autônomos, entre outros que atuem em parceria com os objetivos da Prefeitura Municipal;
- d) Ampliar ações educativas junto às escolas, de modo sistemático e continuadas voltadas à causa animal;
- e) Viabilizar mutirões de castra-móveis para atender animais de rua e àqueles pertencentes notadamente as famílias de baixa renda;
- f) Recrudescer medidas administrativas aos autores de maus tratos aos animais no âmbito de Sete Lagoas;
- g) Buscar iniciativas que equilibrem a população animal, diminuindo o índice de abandono e maus tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente;
- h) Estudar a viabilidade de se criar um sistema de cadastramento e identificação de animais no município;
- i) Retomar, imediatamente, as políticas de vacinação de cães e gatos;

- j) Ampliar leis, aprimorar e manter programas animalistas já existentes;
- k) Propor ou ampliar programas de manejo populacional ético de cães e gatos já existentes;
- l) Ampliar a fiscalização sobre a proibição de soltura de fogos de artifício com estampido;
- m) Incentivar programas educativos com a temática meio ambiente, bem-estar animal e saúde única, em todo âmbito municipal, junto às OSCs;

2.14 TURISMO

Nós vamos tratar o turismo como há muito deveria ter sido tratado, inclusive promovendo a democratização do acesso ao turismo local tendo como referência a interlocução com outras áreas, como cultura, esportes e meio ambiente. Essa área é, definitivamente, uma das molas propulsoras do desenvolvimento econômico e social de Sete Lagoas. Teremos um olhar especial para todas as potencialidades turísticas de Sete Lagoas por meio das iniciativas que se seguem e outras.

- a) Apoiar e fortalecer ações de pertencimento ao turismo local;
- b) Promover em feiras e eventos estaduais e nacionais, o destino turístico Sete Lagoas;
- c) Apoiar o fomento e fortalecimento de rotas ou circuitos gastronômicos, utilizando as nossas feiras livres e a sua culinária como porta de acesso para esta ação;
- d) Fomentar a realização de eventos comerciais e industriais e viabilizar o retorno de uma das principais festas setelagoanas, a Expo7;
- e) Fomentar e consolidar uma agenda de eventos anuais em parceria, com intuito de captar eventos para a cidade, como encontro de carros antigos, Encontro de Motociclistas, Olimpíadas universitárias, que trazem receita para o município e movimentam a economia local e a sua cadeia produtiva;
- f) Fomentar o Turismo Industrial, com a criação de roteiros de visitação industriais com as empresas parceiras a exemplo de algumas cidades do Brasil e do mundo, em que há roteiros cervejeiros, gastronômicos;
- g) Reestruturar a Arena do Jacaré e seu entorno, para realização de eventos multisetoriais, que vão além da utilização esportiva;
- h) Desburocratizar e regulamentar do uso de espaços públicos, com atuação ativa para viabilização econômica e jurídica de diversos espaços públicos;

- i) Fomentar Parcerias para o desenvolvimento de modelos de uso, cessão ou administração de espaços públicos do município de forma sustentável, como o Parque da Cascata, Restaurante Mirante, Área de Eventos do Parque Náutico da Lagoa da Boa Vista;
- j) Preservar e reestruturar espaços públicos para fomentar o turismo, resgatar a autoestima da população e receber bem o turista;
- k) Promover o levantamento dos monumentos e dos acervos de belezas naturais existentes no município, que possam converter-se em pontos turísticos;

2.15 INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANO DIRETOR

- a) Criar um “Programa de Asfalto” viabilizando o asfaltamento/recapeamento em massa das vias públicas;
- b) Promover obras de acessibilidade para facilitar a circulação segura do cidadão;
- c) Construir a alça de acesso da “Barbosa Melo” readequando o trânsito;
- d) Implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em unidades públicas e promover a substituição da iluminação existente por iluminação tipo LED, para promover a eficiência energética e diminuir o custo de manutenção;
- e) Ampliar o sistema de drenagem de águas pluviais de forma a promover maior durabilidade do pavimento, seja poliédrico ou asfáltico;
- f) Ampliar os programas de regularização fundiária, com a estrutura necessária para dar agilidade à legalização de terrenos;
- g) Acabar as obras Conveniadas e Inacabadas;
- h) Viabilizar a construção do Centro Administrativo da Prefeitura de Sete Lagoas, que ofereça qualidade e capacidade de trabalho aos servidores, além de um atendimento mais ágil e de qualidade para a população;
- i) Reurbanizar as principais vias do município, garantindo adequação de calçadas, meio fio, sarjeta, sistema de drenagem e melhoria da iluminação, através de recursos do governo federal e outros;
- j) Criar um programa de recuperação das estradas vicinais do município, fortalecendo e levando melhor estrutura viária à zona rural.
- k) Construir pontes em áreas rural e urbana do município, facilitando a logística e o escoamento da economia;

3. CONCLUSÃO

Este Plano de Governo não tem a pretensão de esgotar todos os temas, assuntos e demandas de nossa cidade. Os desafios são muitos e complexos. Por isso, este documento será continuamente aprimorado ao longo do nosso governo, por meio de um diálogo constante com a população, a sociedade civil organizada, associações, instituições públicas e privadas, a Câmara de Vereadores, o Judiciário e todas as entidades que compartilham o desejo de construir um presente e um futuro prósperos para Sete Lagoas.

Para que isso aconteça, é crucial termos à frente da administração alguém com experiência, visão e que tenha acesso ao Governo do Estado e ao Governo Federal para trazer mais investimentos, além de facilitar as soluções das demandas municipais que dependem destas esferas. Por isso, o candidato a prefeito Douglas Melo é o mais preparado para essa missão. Ele possui uma forma diferenciada de pensar e agir na política, fundamentada em um método de trabalho testado e aprovado em suas atuações como vereador e deputado estadual por três mandatos consecutivos.

Esta é uma oportunidade única de continuarmos avançando. O que está em jogo é o futuro de Sete Lagoas, uma cidade com imenso potencial que precisa de decisão e ação política para alcançar o destaque regional, nacional e internacional que merece. Essas qualidades, associadas à independência e ao compromisso com o desenvolvimento, são exatamente o que Douglas Melo e Dr. Euro trazem para esta eleição.

Os problemas que mais afetam a população estão perto de cada um de nós, em nossas ruas, em nosso caminho diário. É com essa proximidade e em sintonia com as verdadeiras aspirações do povo setelagoano que trabalharemos. Essa é a essência do trabalho desenvolvido por Douglas Melo, agora com o respaldo do PSD e em parceria com o Dr. Euro.

Às vésperas das Eleições Municipais de 2024, a decisão está em suas mãos. Podemos escolher entre o retrocesso ou um futuro próspero para Sete Lagoas, votando em Douglas Melo e Dr. Euro para garantir a projeção que nossa cidade e nossa população merecem.